

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PS-639/10,
ASSINADO EM 06/05/2010.**

Pelo presente instrumento que, entre si fazem, a **Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE**, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti nº 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Bairro Serra Verde, CNPJ/MF nº 16.636.540/0001-04 e Inscrição Estadual nº 062.908.129.0052, neste ato representada, em conformidade com seu Estatuto Social, pela Diretora-Presidente, Isabel Pereira de Souza e pelo Diretor de Produção, Raul Monteiro de B. Fulgêncio, doravante denominada simplesmente **PRODEMGE**, e, de outro lado o **CONSÓRCIO TELEMAR CTA/PP046/2009**, representado pela empresa **Líder TELEMAR NORTE LESTE S/A**, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Polidoro, nº 99, 5º andar, bairro Botafogo, inscrita no CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79, neste ato, representada na forma de seu Contrato Social por Cristiano Veloso Souza Mendes e por Marcos Antônio Borges, e tendo como consorciadas ordinárias, as empresas **ALGAR MULTIMÍDIA S/A**, estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, bairro Brasil, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.622.116/0001-13, neste ato, representada na forma de seu Contrato Social, por Marineide da Silva Peres e por Divino Sebastião de Souza, a **ALGAR TELECOM S/A**, estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, bairro Brasil, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 71.208.516/0001-74, neste ato, representada na forma de seu Contrato Social, por Marineide da Silva Peres e por Divino Sebastião de Souza, e **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, nº 03060, salas 101 a 104, bairro Aldeota, inscrita no CNPJ/MF nº 00.880.067/0001-68, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por Ranieri Paulino de Medeiros, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, resolvem, por acordo, celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº. PS-639/10.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1 - Alteração do item 5.1.3 da Cláusula 5ª incluído pelo 4º Termo Aditivo ao Contrato PS-639-10;
- 1.2 - Exclusão do parágrafo primeiro do item 5.1.3 da Cláusula 5ª incluído pelo 4º Termo Aditivo ao Contrato PS-639-10;
- 1.3 - Exclusão do parágrafo segundo do item 5.1.3 da Cláusula 5ª incluído pelo 4º Termo Aditivo ao Contrato PS-639-10.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ITEM 5.1.3 DA CLÁUSULA QUINTA

2.1 O item 5.1.3 da Cláusula 5ª passa a vigorar com a seguinte redação:

“Será cancelado o desconto de 7% (sete por cento) para todos os acessos, existentes e futuros, solicitados no lote 6 (seis) circunscritos à área de concessão da CTBC a partir de 01/07/2014.”

Fdo Soane
Fernando Soane Lomônaco
CPF 339.538.486-15



CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO DOS PARÁGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO DO ITEM 5.1.3

3.1 Fica excluído o parágrafo primeiro do item 5.1.3 da cláusula 5ª.

“O referido desconto fica condicionado à solicitação de no mínimo 30 novos acessos na área de concessão da CTBC.”

3.2 Fica excluído o parágrafo segundo do item 5.1.3 da cláusula 5ª.

“As disposições acima não se aplicam a área de concessão da Oi/Auriga.”

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

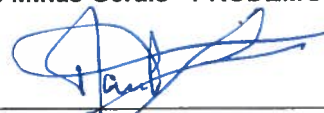
E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Belo Horizonte, 17 de SETEMBRO de 2014.

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE



Isabel Pereira de Souza
Diretora-Presidente



Raul Monteiro de B. Fulgêncio
Diretor de Produção

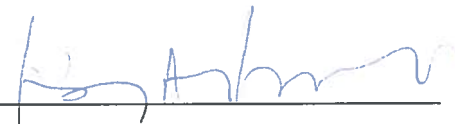
CONSÓRCIO

EMPRESA LÍDER TELEMAR NORTE LESTE S/A




Cristiano Veloso Souza Mendes
Gerente Vendas Privado MG

Perla Vanessa S. Pereira
Gerente de Vendas - Grupo

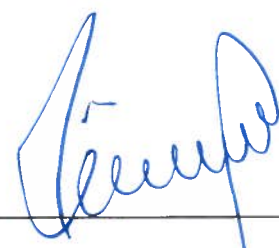


Marcos Antônio Borges
Representante Institucional

ALGAR MULTIMÍDIA S/A



Marineide da Silva Peres
Diretora de Talentos Humanos




Divino Sebastião de Souza
Diretor-Presidente

Fernando Soane Lomonaco
CPF 339.538.486-15



ESTA PÁGINA É PARTE INTEGRANTE DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PS-639/10 ASSINADO EM 06/05/2010.




Marineide da Silva Peres
Diretora de Talentos Humanos

ALGAR TELECOM S/A




Divino Sebastião de Souza
Diretor-Presidente

AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA



Ranieri Paulino de Medeiros
Diretor de Serviços

TESTEMUNHA



Nome: Eduardo Camargos L. Batista
CPF: [Redacted]
RG n.º: [Redacted]

CPF: 561.967.176-34
M3085787

TESTEMUNHA


Nome: Patricia Dinqueira
CPF: 094.762.446-58
RG n.º: RG:MG-15.512.664




Fernando Soane Lomônaco
CPF 339.538.486-15



